

*Portaria do
Tribunal Regional
Federal da 2ª
Região traz os
dias em que não
haverá
expediente na
JFES*



NCS – ncs@jfes.jus.br – 25/02/2019

Não haverá expediente na Justiça Federal do Espírito Santo nos dias 04, 05 e 06/03/19

Em conformidade com a Lei 5010/66 (Art. 62, III), são feriados na Justiça Federal a segunda e a terça-feira de Carnaval, que este ano caem nos dias 04 e 05 de março.

O expediente também estará suspenso na Quarta-Feira de Cinzas, 06 de março, de acordo com a [Portaria do TRF2 nº 2018/846](#).

Consulte o plantão judicial no www.jfes.jus.br.

No Rio de Janeiro

Além das datas citadas acima, o expediente do TRF2 e da primeira instância da Justiça Federal na cidade do Rio de Janeiro estarão suspensos também na sexta-feira, 01 de março. A determinação é do presidente do TRF2, desembargador federal André Fontes, e constam das [Portarias 2018/813](#) e [2018/829](#).